

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5605
DE 26 DE MARÇO DE 2019**

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA PRES/DETRAN-RJ Nº 5.593, DE 21 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE, DELIBERA E DESIGNA COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA VICE-PRESIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-16/005/127/2019,

RESOLVE:

Art.1º - A presente Portaria altera o Art. 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5.593 de 21 de março de 2019, que dispõe, delibera e designa competências no âmbito da vice-presidência e dá outras providências.

Art. 2º - O Art. 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5.593/19 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do inciso IV:

“Art. 2º - [...]

IV – Leilão”

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ
ID 5892945